Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1009/2016

De 16 de março de 2016.

Inclui área que especifica no perímetro urbano do município.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no perímetro urbano do município de Nova Canaã Paulista, a seguinte área rural, composta de 10.276,00 metros quadrados, localizada na Gleba Coronel Arthur – continuação da Av. Central, com a denominação especial de Chácara 17, situada no município de Nova Canaã Paulista, pertencente a Luiz Hortêncio Gasques, objeto da matricula nº 14.369 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul, dentro das seguintes margens e confrontações: ***"Inicia-se as divisas desta área de terra em um ponto que é o alinhamento predial da Rua Um da cidade de Nova Canaã Paulista e divisa com o lote de terras pertencentes a Luiz Hortêncio Gasques, objeto da matricula nº 9.900, desse ponto segue rumo de 77º03'01"-NW, acompanhando o alinhamento predial da Rua Um, até a distância de 118,75 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com a área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista-SP, com o rumo de 12º48'-NE e distância de 58,55 metros. Deflete à esquerda, confrontando à esquerda com a área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista-SP, com o rumo de 77º03'01"-NW e distância de 85,50 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com terras de João Alarcon Neto (Chácara nº 07), com o rumo de 13º08'09"-NE e distância de 40,36 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com terras de Maria Aparecida Lindolfo Pereira e outros (Chácara–53), com o rumo de 89º46'44"-SE e distância de 111,57 metros. Deflete a direita confrontando à esquerda com terras da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 16º50'16"-SW e distância de 86,55 metros, Deflete à esquerda, confrontando à esquerda com terras da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 77º03'01"-SE e distância de 134,05 metros. Deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal que***

demanda Nova Canaã Paulista a Três Fronteiras com o rumo magnético de 15º32'41"-SW e distância de 3,00 metros. Deflete a direita e segue o rumo de 71º24'31"-NW, confrontando com a área pertencente a Luiz Hortêncio Gasques, objeto de matricula nº 9.900 até a distância de 30,00 metros. Deflete à esquerda e segue o rumo de 18º35'29"-SW , confrontando ainda este ultimo até a distância de 30,00 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de março de 2.016

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

HERMES CAÍRES TEIXEIRA- ENG ° CIVIL CREA –0600 91.653-3
Rua Euclides da Cunha nº 53-79 / Palmeira d'Oeste –SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um Imóvel Rural, com a área total de **10.276,00 m2** de terras, localizado na Gleba Coronel Arthur – Continuação da Av. Centra, com denominação especial de Chácara 17, situado no distrito e município de Nova Canaã Paulista, comarca de Santa Fé do Sul –SP, dentro das seguintes margens e confrontações:

"Inicia-se as divisas desta área de terra em um ponto que é o alinhamento predial da Rua Um da cidade de Nova Canaã Paulista e divisa com o lote de terras pertencentes a Luiz Hortêncio Gasques, objeto da matricula nº 9.900, desse ponto segue rumo de 77º03'01"-NW, acompanhando o alinhamento predial da Rua Um, até a distância de 118,75 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com a área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista-SP, com o rumo de 12º48'-NE e distância de 58,55 metros. Deflete à esquerda, confrontando à esquerda com a área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista-SP, com o rumo de 77º03'01"-NW e distância de 85,50 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com terras de João Alarcon Neto (Chácara nº 07), com o rumo de 13º08'09"-NE e distância de 40,36 metros. Deflete à direita, confrontando à esquerda com terras de Maria Aparecida Lindolfo Pereira e outros (Chácara –53), com o rumo de 89º46'44"-SE e distância de 111,57 metros. Deflete a direita confrontando à esquerda com terras da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 16º50'16"-SW e distância de 86,55 metros, Deflete à esquerda, confrontando à esquerda com terras da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, com o rumo de 77º03'01"-SE e distância de 134,05 metros. Deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal que demanda Nova Canaã Paulista a Três fronteiras com o rumo magnético de 15º32'41"-SW e distância de 3,00 metros. Deflete a direita e segue o rumo de 71º24'31"-NW, confrontando com a área pertencente a Luiz Hortêncio Gasques,objeto de matricula nº 9.900 até a distância de 30,00 metros. Deflete à esquerda e segue o rumo de 18º35'29"-SW , confrontando ainda este ultimo até a distância de 30,00 metros, onde encontra o marco que deu início a esse levantamento."

PROPRIETÁRIO -:**LUIZ HORTÊNCIO GASQUES.**

Nova Canaã Paulista –SP-; 17 de março de 2015.

HERMES CAIRES TEIXEIRA
ENGº CIVIL CREA 0600 91.653-3